|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR EM BRASÍLIA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018 COM PARTICIPAÇÃO DA CPP-CAU/SP. |

 **DELIBERAÇÃO Nº 018-2018 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em São Luís/MA, na sede do CAU/MA, no dia 30 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que autorize antecipação da data da 68ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, para ser realizado no dia 14 de agosto de 2018, em Brasília/DF, conforme alinhado com a coordenação da Comissão de Política Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CPP-CAU/SP; e

2 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que convoque a CPP-CAU/BR para o referido evento, sob o centro de custo 2.01.03.002;

 São Luís – MA, 30 de julho de 2018.

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**RICARDO MARTINS FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro